



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº. 5.809, DE 12 DE MARÇO DE 2.010.**

**Delega competência a servidor público municipal.**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o inciso VI, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Assis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegada competência ao servidor Carlos Sérgio Dias Paião para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 a 19 de Março, durante a ausência da Secretária Municipal da Educação Ângela de Fátima Canassa das Neves, podendo o referido servidor assinar, em conjunto com o servidor Onésimo Canos Silva Júnior, cheques e movimentação de contas bancárias específicas da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Março de 2.010.

  
**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal